

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMAS INVESTIDOS EM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E ELABORAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA PREFEITURA DE PALMAS.

O Ministério Público, pelo presente edital:

Considerando a Resolução n. 82, de 29 de fevereiro de 2012 – Conselho Nacional do Ministério Público, bem como o disposto no art. 34, 1º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, que dispõe sobre audiências públicas no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando que, no exercício de suas atribuições extrajudiciais, este Órgão de Execução na Defesa do Estado Democrático de Direito, do Patrimônio Público, tangível e intangível, defendendo a efetiva obediência dos poderes públicos no cumprimento do ordenamento jurídico, entende necessário adotar o mecanismo de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o propósito de aprofundar discussões em torno de todos os contratos temporários existentes na Prefeitura de Palmas e a necessidade de realizar Concurso Público para sanar irregularidades decorrentes dessas contratações, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Considerando que tramita no âmbito da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, Notícia de Fato n. 2013.6.29.28.0070, instaurada com objetivo de apurar a possível ilegalidade de contratos temporários existentes na municipalidade de Palmas, em observância ao dispositivo constante no artigo 37, *caput* e incisos I a IV, e VIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o teor das informações constantes na Notícia de Fato supracitada, a qual dá conta de 1.436 contratados pela Prefeitura Municipal de Palmas, que não se amoldam às situações de excepcionalidade previstas em Lei Específica.

Considerando oportuna, legítima e democrática a participação dos interessados, em especial: dos representantes de classe de trabalhadores que prestam serviços à Prefeitura de Palmas, para que então o Ministério Público do Estado do Tocantins, em Defesa dos Valores Constitucionais e do Interesse Público primário, em pleno diálogo com a sociedade, construa, em conjunto, solução pertinente, a ser firmada em Termo de Ajustamento de Conduta com a Prefeitura de Palmas e seus Secretários;

Considerando que a Audiência Pública será o meio adequado que o Prefeito de Palmas e os demais Secretários Municipais se apresentem para prestar esclarecimentos necessários para o desenvolvimento do presente trabalho.

Considerando que as audiências cometidas ao Ministério Público são um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e a defesa dos direitos e interesse difusos e coletivos de modo geral.

Considerando que disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes:

- Os convidados poderão encaminhar documentos pertinentes ao tema, até o dia 26/04/2013, a título de contribuição, para agilizar a dinâmica dos trabalhos;
- A mera presença ao evento, como ouvinte, não dependerá de prévia inscrição;
- Aberta a audiência pública às 09h:00 pelo Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, que coordenará os trabalhos a serem realizados, onde fará breve exposição acerca da atuação do Ministério Público frente ao tema;
- Em seguida, será aberta a palavra para os representantes do Poder Público e das Instituições de Classe, observado o limite máximo de 10 minutos para cada intervenção;
- Após as contribuições desses representantes, a palavra será assegurada aos cidadãos presentes que se inscreverem até o final da etapa anterior, observado o limite de dez inscrições e o tempo máximo de 5 minutos para cada um;
- Ao final, será apresentada, em 30 minutos, uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes;
- Os trabalhos deverão encerrar-se às 18:00h, sendo que havendo necessidade de prosseguir com a audiência no turno vespertino, fará um intervalo às 12:00h reiniciando às 14:00h, onde o Promotor de Justiça reabrirá os trabalhos as 14:15h;



28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

A audiência pública será gravada em áudio e vídeo e será lavrada, em até 05 dias após a audiência, ata sucinta dos trabalhos.

A audiência pública realizar-se-à no Auditório do Primeiro Piso da Sede deste Ministério Público, ao lado da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, localizado na sede do Ministério Público, Av. Theotônio Segurado, Esquina. c/ Av. LO 04 – Conj. 1, Lotes 5/6 – nesta Capital.

Em derradeiro, eventuais dúvidas poderão ser dirimidas mediante contato via telefone: **3216-7552**.

Palmas, 15 de abril de 2013.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça